PARECER PEDAGÓGICO Nº 229/2026

I. RELATÓRIO DESCRITIVO

1. O presente parecer tem por objeto a análise da Solicitação de Participação em Atividade Externa do Conselheiro Presidente **Alberto Sevilha** no **XXIII Encontro Internacional de Juristas**, a se realizar no período de **25 a 28 de janeiro de 2027**, nas cidades de **Rende, província de Cosenza, Calábria/Itália.** (doc.1048620).

2 . Os documentos relacionados a seguir - E-mail (1044840), Convite (1044841), Despacho GABPR 36572 (1048709), Anexo Inscrição (1048994), Despacho DIGIC 36752 (1049174), Planilha 1049475, Pesquisa de Preços de passagens aéreas para Roma (1049520), Pesquisa de Preços de passagens aéreas para Roma (1049520) - apresentam as tratativas e providências administrativas relacionadas à referida solicitação.

3. A Solicitação de Participação em Atividade Externa 398 (1048620) contém a identificação do requerente, as informações relativas ao evento e a exposição de motivos para participação na ação educacional.

4. A Informação Acadêmica DIACA (1049426) se manifesta pela regularidade do requerente junto à Secretaria Acadêmica.

5.Sobre a programação do evento, a presente análise foi realizada através das informações contidas no documento Convite (1044841).

6. Os autos aportaram nesta Divisão Pedagógica (DIPED), mediante Despacho COFAP 36782 (1049226), para emissão de Parecer Pedagógico nos termos da Resolução Administrativa nº 01/2011.

7. O processo segue as normativas vigentes, quais sejam: Resolução Administrativa/TCE-TO 01/2011, consolidada pelas; RA nº 05 de 16/11/2011 e RA nº 03 de 22/10/2014, que dispõem sobre as ações de educação no âmbito deste Tribunal e estabelecem critérios para a participação de membros e servidores em atividades de aperfeiçoamento e capacitação; Lei nº 1.284/2001 - Lei Orgânica do TCE-TO.

II. ANÁLISE PEDAGÓGICA

8. Para a composição dos atributos pedagógicos, no exame das peças que compõem a instrução processual, observa-se o enquadramento do **XXIII Encontro Internacional de Juristas** como Ação Educativa / Evento / Curso, na forma do previsto no art.6º, inciso V, da Resolução Administrativa TCE/TO nº 01/2011.

9. O **XXIII Encontro Internacional de Juristas** será realizado de 25 a 28 de janeiro de 2027, na Universidade da Calábria, na Itália, em comemoração aos 30 anos da Rede Internacional de Excelência Jurídica.

10. O referido evento, promovido em parceria com a Universidade da Calábria e o L'Istituto di Diplomazia Europea e Sudamericana, *reunirá magistrados, conselheiros dos Tribunais de Contas, membros do Ministério Público, advogados, professores, pesquisadores, gestores públicos, representantes das Forças Armadas e do Corpo Diplomático, provenientes de diversos países, em um ambiente de elevado nível acadêmico e institucional.*

11. Quanto aos aspectos metodológicos, *a programação contempla sessões magnas, painéis temáticos e diálogos institucionais conduzidos por renomados juristas italianos e especialistas convidados, proporcionando uma análise comparada dos desafios contemporâneos do Direito e da Administração Pública.*

12. Sobre os aspectos conceituais, entre os temas debatidos, destacam-se: *a criminalidade organizada, a*

inteligência artificial aplicada às decisões administrativas automatizadas, o processo eletrônico e a proteção das garantias constitucionais, além da segurança jurídica em contextos de crescente complexidade institucional e tecnológica. As discussões serão desenvolvidas sob uma perspectiva internacional, multidisciplinar e prospectiva, favorecendo a troca de experiências entre os participantes e a construção de soluções inovadoras para os desafios da governança pública e do Estado de Direito.

13. É oportuno destacar que o **XXIII Encontro Internacional de Juristas** configura-se em um espaço de aprendizagem e discussões. Desse modo, torna-se uma oportunidade para promoção de aperfeiçoamento profissional em consonância ao mapeamento de competências/funções e através da finalidade prevista para a área de atuação do requerente.

14. A solicitação de participação em atividade externa foi requerida tempestivamente, nos termos do art. 19 da Resolução Administrativa nº 01/2011.

III . JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA

15. Conforme indicado na **Solicitação de Participação em Atividade Externa 398 (1048620)**, transcreve-se a exposição de motivos apresentada pelo requerente:

> A participação no XXIII Encontro Internacional de Juristas, na Itália em 2027, é justificada pelo interesse institucional e técnico para o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins. O evento debaterá temas contemporâneos como inteligência artificial, controle externo e segurança jurídica. A presença de representantes da corte promoverá o intercâmbio internacional, a atualização profissional e o fortalecimento da representação institucional do Tribunal perante a comunidade jurídica global.

IV. IMPACTOS ESPERADOS E POTENCIAL PEDAGÓGICO

16. A participação de membro do TCETO no **XXIII Encontro Internacional de Juristas** apresenta relevante potencial pedagógico e institucional, ao promover atualização e intercâmbio sobre temas contemporâneos, como criminalidade organizada, inteligência artificial aplicada às decisões administrativas, processo eletrônico, garantias constitucionais e segurança jurídica. Sob perspectiva internacional, multidisciplinar e prospectiva, o evento contribui para o aprimoramento da atuação no controle externo e para a reflexão sobre os desafios da governança pública e do Estado de Direito, em consonância com a missão constitucional dos Tribunais de Contas.

V. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO

17. Considerados os pressupostos administrativos e normativos que instruem o processo, nos termos da Resolução Administrativa TCE/TO nº 01/2011, e sob enfoque estritamente pedagógico-formativo, este parecer manifesta-se **favoravelmente** à continuidade do pleito de participação do Conselheiro Presidente **Alberto Sevilha** no **XXIII Encontro Internacional de Juristas.**

18. Por fim, considerando o disposto no art. 19º, § 4º, da Resolução Administrativa/TCE/TO nº 01/2011, submetemos esse parecer à apreciação superior.

É o parecer.



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIA ALCÂNTARA PREGO DE ARAÚJO**, **CHEFE DE DIVISÃO**, em 22/09/2026, às 17:09, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php informando o código verificador **1049511** e o código CRC **5DA6726F**.
